Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Lido em 29/04/13

Kleide S. Mayer
Diretora de Plenário e Apoio as Sessões

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Lido em 29/04/13

Bugu Bueno
Vereador - 1º Secretário

INDICAÇÃO Nº 405 . DE 2013.

(Autor: Vereador Nei Hamilton Haveroth /PSL

Dispõe a construcao de redutor de velocidade no local que especifica.

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

O Vereador Nei Hamilton Haveroth. com assento nesta Casa Legislativa e no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 116 do Regimento Interno. solicita a Vossa Excelência que seja submetida a presente Indicação para leitura e conhecimento do Plenário e depois despachado ao Exmo. Senhor Prefeito do Município de Cascavel. solicitando as seguintes medidas de interesse público:

1. Que o Poder Executivo, por meio da Companhia de Engenharia de Transporte e Trânsito – Cettrans realize a construção de redutor de velocidade (lombada), na Rua Padre Ricardo Maciag (antiga Rua das Chácaras) no Bairro Coqueiral em frente ao pavilhão da Igreja.

Indicação. Sala de Sessões. Cascavel, 29 de abril de 2013.

Nei Hamilton Haveroth
Vereador/PSL

Justificação

A presente indicação tem como objetivo, a prevenção de acidentes que pode ocorrer oriundos da velocidade em que os automóveis, motocicletas e outros, trafegam na região supramencionada, colocando em risco os pedestres.

Por se tratar de uma Rua que atravessa a Rua Francisco Bartinik o risco de acidente é ainda mais elevado, pois no pavilhão da Igreja está sendo usado para Missas e anexo o centro Catequético, onde o fluxo de crianças é constante e isso está trazendo muita insegurança para os pais e catequizandos.

Solicitamos, portanto, as providências e medidas cabíveis à solução esperada para o problema.

acpc